

# ESTADO DE SÃO PAULO

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL NÃO ACADÊMICA/QM**

**Legislação:**

* Arts. 21, 22 e 23 da LC 836/1997
* LC 958/2004
* Decreto 49.394/2005
* Resolução SE 21/2005
* Instrução Conjunta CENP/DRHU/2005
* Resolução SE 62/2005
* LC 1097/2009

**1 - INTERSTÍCIO**

**Professores**

|  |  |
| --- | --- |
| Nível I para Nível II | 04 (quatro) anos |
| Nível II para nível III | 04 (quatro) anos |
| Nível III para nível IV | 05 (cinco) anos |
| Nível IV para nível V | 05 (cinco) anos |

**Suporte Pedagógico**

|  |  |
| --- | --- |
| Nível I para Nível II | 04 (quatro) anos |
| Nível II para Nível III | 05 (cinco) anos |
| Nível III para Nível IV |  06 (seis) anos |
| Nível IV para nível V | 06 (seis) anos (ver inciso II do art. 20 da LC 958/2004) |

 **2 – Cursos (Consultar Resolução SE-21 DOE 31/03/2005)**

**ATUALIZAÇÃO**

* Concluídos a partir de 1998;
* De pequena duração - Mínimo 30 horas (**somente com homologação da CENP**);
* Ciclo de Palestras / Conferências / Encontros / Fóruns\* / seminários / ciclos de Estudos / Simpósios, contendo Carga horária, programação, data de expedição.

**APERFEIÇOAMENTO**

* Pós-graduação em área não específica MESTRADO / DOUTORADO;
* Pós-graduação – Especialização mínimo 360 horas inclusive MBA (a partir de 01/02/98)
* Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) (a partir de 01/02/1998)
* Demais, consultar Res. SE-21 – DOE 31/03/2005.

**PRODUÇÃO PROFISSIONAL**

* Livros, Artigos, Software educacional e vídeo (consultar Re.SE-21 DOE 31/03/2005)

**DOCUMENTOS:**

* Requerimento do(a) interessado(a)(requerimento próprio)
* Cópias dos Certificados (com visto confere do Superior imediato)
* Relação de documentos (modelo próprio)
* Declaração de próprio punho do interessado, que não possui certificados/diplomas anteriores. (próprio punho)
* Fichas 100 dos anos requerentes a evolução